



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CIMV

DECRETO Nº 10.845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**Data e horário:** 23 de fevereiro de 2022, 10h**Local:** Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar – Sala 98**Membros Presentes:**

Ciro Nogueira, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República – CC/PR

Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia – ME

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Joaquim Alvaro Pereira Leite, Ministro de Estado do Meio Ambiente – MMA

Flávia Arruda, Ministra-Chefe da Secretaria de Governo – SEGOV/PR

Marisete Fátima Dadald Pereira, Secretária-Executiva do Ministro de Estado de Minas e Energia – MME

Leonardo Monteiro de Sousa Miranda, Secretário-Executivo Adjunto, Substituto – MINFRA

Bruno Dalcolmo, Secretário-Executivo do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência – MTP

Embaixador Paulino Franco de Carvalho Neto, Secretário de Assuntos de Soberania Nacional – MRE

Embaixadora Carla Barroso Carneiro, Chefe da Assessoria Internacional – MDR

Convidados:

Gustavo Montezano, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES

Pedro Guimarães, Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF

Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Banco do Brasil – BB

Pauta:

1. Aprovação dos Regimentos Internos do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CIMV e da Comissão Técnica do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CTCIMV;
2. Referendar as Resoluções do CIM – Decreto nº 10.145/2019;
3. Apreciação dos documentos apresentados na COP26;
4. Criação de Grupos Técnicos Temporários;
5. Recomendação sobre o encaminhamento da proposta de minuta de Projeto de Lei para a atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009) após Consulta Pública, para reapreciação dos ministérios integrantes do CIMV, à luz dos resultados da COP 26 e da inclusão de dois novos ministérios; e
6. Informes de interesse geral do Comitê.

Ata:

O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil realizou a abertura da reunião do CIMV cumprimentando a todos os presentes e passando a palavra para o Ministro do Meio Ambiente.

O Ministro do Meio Ambiente agradeceu a presença de todos na reunião destacando inicialmente o Programa Nacional de Crescimento Verde com o apoio, em especial, do Ministério da Economia e fez menção à inclusão de dois novos integrantes no comitê – o Ministério do Trabalho, que contribuirá com foco na geração de empregos, e a Secretaria de Governo, que trará melhoria na articulação da Política de Mudança do Clima e agora também de Crescimento Verde.

Prosseguiu o Ministro com a apresentação dos Regimentos Internos do CIMV e CTCIMV, documentos previamente revisados pelos integrantes do Comitê, tendo sido aprovados por todos os membros presentes.

O item seguinte da pauta previa referendar as seguintes resoluções do CIM nos termos do Decreto nº 10.845/2021: **Resolução nº 2**, de 17 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico Temporário com o objetivo de elaborar proposta de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNM; **Resolução nº 3**, de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico Temporário para revisão do primeiro ciclo e elaboração de diretrizes para o segundo ciclo de avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA; **Resolução nº 4**, de 17 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico Temporário com o objetivo de acompanhar e contribuir com o processo de elaboração da Quinta Comunicação Nacional do Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – UNFCCC; **Resolução nº 5**, de 20 de outubro de 2021, que aprova a consulta pública de minuta de Projeto de Lei que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde e dá outras providências; e **Resolução nº 6**, de 20 de outubro de 2021, a qual Aprova o Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - Ciclo 2016-2020. Que após citadas foram referendadas por todos os presentes.

Em seguida, o Ministro Joaquim Leite cita os próximos itens da pauta, quais sejam: Aprovação do texto da NDC (Nationally Determined Contribution) revisada conforme anúncio de aumento de ambição realizado na COP26 de Glasgow e Ratificação do documento Diretrizes para uma Estratégia Nacional para a Neutralidade Climática.

Em relação ao primeiro documento, o Ministro Joaquim Leite destacou a NDC brasileira – que prevê redução de 50% de emissões até 2030 e neutralidade climática até 2050, conclamando a todos a dividirem essa responsabilidade assumida pelo Brasil.

Salientou, ainda, que estamos criando ativos ambientais importantes – como o mercado de carbono, o novo mercado de metano, cujo programa será lançado brevemente –, e que com esses ativos surgem novas oportunidades de negócios verdes. Tudo baseado no ativo ambiental que a agricultura possui muito, mas ainda pouco perceptível. Lembrou que o Brasil lida com muito mais que apenas emissões; possui um ativo ambiental de biodiversidade, de proteção da vegetação nativa em todos os biomas, como algo novo e importante a ser trazido para a política de mudança de clima. Antes da Conferência de Glasgow a tônica era voltada apenas a restringir, reduzir, proibir e multar e que a postura agora é de acelerar, empreender, dar benefícios econômicos e transformar o Brasil naquilo que é hoje e será muito mais: uma economia verde de baixa emissão, conforme nosso compromisso nacionalmente determinado. Neste sentido, mencionou que os bancos federais estão todos alinhados com o Programa de Crescimento Verde na direção de uma nova economia verde, desafio não só brasileiro, mas mundial.

O encaminhamento da Conferência do Clima é falar da nova forma de encarar o desafio ambiental, recordando dois pontos: a Carta de Florestas, importante para a meta de 50% na redução de emissões e também na redução do desmatamento ilegal; e o Acordo de Metano assinado em Glasgow. Neste sentido, o trabalho integrado do Governo Federal mostra maior eficiência na implementação de políticas públicas.

Solicita então a concordância dos membros do CIMV para os seguintes documentos: aprovação do texto da NDC revisada conforme anúncio de aumento de ambição feito na COP26 de Glasgow (metas de Neutralidade Climática em 2050 e 50% de redução de emissões de GEE até 2030) e a Ratificação do documento “Diretrizes para uma Estratégia Nacional para a Neutralidade Climática”, tendo sido aprovados ambos os documentos.

Seguiu-se à apresentação os Novos Grupos Técnicos Temporários, item 4 da pauta:

1. Para subsidiar a elaboração da estratégia nacional para a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada referente ao Acordo de Paris e outros instrumentos relacionados à implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o Acordo de Paris: GT-NDC, a ser coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente;
2. Para subsidiar a implantação dos mecanismos do Artigo 6º do Acordo de Paris no Brasil: GT-ART6, a ser coordenado pelo Ministério da Economia; e
3. Para subsidiar a implantação do Programa Nacional de Crescimento Verde: GT-PNCV, a ser coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, mais especificamente pela Secretaria-Executiva.

Foi solicitada, ainda, a validação dos três grupos em funcionamento, encaminhamento que contou com a aprovação de todos os presentes.

Por fim, como último item da pauta, fez referência à Minuta de Projeto de Lei para a atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), consolidada após Consulta Pública realizada antes da Conferência do Clima e previamente à integração do Ministério do Trabalho e Previdência e da Secretaria de Governo ao Comitê. Avaliou que seria importante ter nova apreciação do texto por todos os integrantes do CIMV, à luz dos resultados da COP26, e tendo por base o novo olhar acerca do desafio ambiental, com foco agora voltado mais aos ativos que aos passivos.

Por fim, foram deliberadas propostas de calendário de reuniões para o CIMV e para o CTCIMV.

O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil destacou o trabalho do Comitê que navega em uma área muito sensível, mas que está contribuindo sobremaneira na melhoria da imagem do Brasil no exterior.

O Ministro de Estado da Economia ressaltou, por sua vez, o trabalho do Ministro do Meio Ambiente na direção de pagamento de serviços ambientais, valorizando os ativos ambientais em contraposição à tributação por passivos.

O Ministro do Meio Ambiente agradeceu e esclareceu que o trabalho é um esforço conjunto e integrado de todo o governo e bancos federais para garantir a boa direção da política pública ambiental brasileira, não deixando o Ministério do Meio Ambiente de manter a rigidez no cumprimento das leis ambientais e nas autorizações de licenciamentos.

A Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento destacou o bom trabalho na COP26, viabilizado pela integração do governo federal, iniciativa privada e classe política, todos na mesma direção. Saudou a criação dos grupos de trabalho como resposta imediata aos anúncios do país na COP26.

O Presidente do BNDES principiou por comentar o importante evento, capitaneado pelo MMA, a ser realizado no Rio de Janeiro no próximo mês de maio, que terá como tema principal o Carbono. Avaliou que o evento certamente colocará o Brasil como

protagonista no tema perante os países e na vanguarda para os preparativos para COP27. Recordou que o BNDES tem capacidade de realizar investimentos neste ativo ambiental tornando-se indutor para a iniciativa privada voltar-se para o mercado de carbono. Destacou também a parceria do BNDES com o MAPA no lançamento de Programa especial direcionado ao apoio aos pequenos agricultores, colocando-os em melhores condições de inserção nesta nova economia verde.

O Ministro do Meio Ambiente encerrou a reunião agradecendo o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública no combate aos crimes ambientais e a todos pela participação na 1ª Reunião do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde.

JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE

Ministro de Estado do Meio Ambiente

CIRO NOGUEIRA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República


PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

FLÁVIA ARRUDA

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Governo

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Secretária-Executiva do

Ministro de Estado de Minas e Energia

BRUNO DALCOLMO

Secretário-Executivo do

Ministro de Estado do Trabalho e Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alvaro Pereira Leite, Ministro do Meio Ambiente**, em 21/03/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Usuário Externo**, em 22/03/2022, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marisete Fatima Dadald Pereira, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Dalcolmo, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CAROLINA PÉRES, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO**, **Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS**, **Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869420** e o código CRC **AE34B016**.